



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 50/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que determine ao Setor Responsável um estudo para a criação de um canil ou a contratação de um serviço parecido, visando o recolhimento dos cães que estão soltos pela cidade, para que sejam levados e cuidados num local adequado, ou seja, num canil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo de assegurar o bem-estar animal, diante da crescente presença de cães soltos nas vias públicas do município. A circulação desses animais pode ocasionar acidentes de trânsito, ataques a pedestres, além de expô-los a situações de abandono, maus-tratos e doenças. Dessa forma, faz-se necessária a realização de estudo para a criação de um canil municipal ou a contratação de serviço especializado semelhante, possibilitando o recolhimento, acolhimento e cuidado adequado dos animais em local apropriado, contribuindo para a saúde pública, a segurança da comunidade e a proteção dos animais.

Salmourão, 03 de junho de 2026.

Wikele Fernando da Silva Ferreira
Vereador